

Mensagem nº 38 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às <u>16</u> h <u>00</u> min	
do dia <u>21.5.23</u>	
Por: <u>R. S. M. A.</u>	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafos de dispositivo vetado por essa Presidência e rejeitado pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 26 de abril de 2023, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2022 (oriundo da MPV nº 1.132/2022), que “Dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento; altera a Lei nº 14.431, de 3 de agosto de 2022; revoga dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e dá outras providências”.

Congresso Nacional, em 2 de maio de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional